



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

JUSTIFICATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
2021.1222-01/SEMED

ASSUNTO:

Quarto Termo de Apostilamento para realinhamento de preços do objeto do Contrato Administrativo nº **023/2021-FME**, celebrado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, que tem como objeto a aquisição parcelada de combustíveis para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Educação - FME.

Para atendimento da solicitação de revisão com **REDUÇÃO** de preço, pela empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, CNPJ nº 09.197.126/0001-72, referente ao Contrato Administrativo acima referido, e ainda, em consonância com o disposto no anexo II da Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, vimos apresentar justificativa para atendimento do solicitado, mediante a emissão de Termo de Apostilamento de Contrato.

Informamos que, na legislação vigente, existe a possibilidade de efetivação do referido apostilamento, conforme justificativas elencadas a seguir:

1 – DO APOSTILAMENTO

O estatuto de licitações e Contratos (Lei Federal nº 8.666/1993), quando define os preceitos de contratação pela administração Pública, determina que eventos dessa natureza sejam precedidos de “simples apostila”.

Para se utilizar dessa exceção, a lei exige que o objeto a ser apostilado esteja enquadrado nas permissões previstas na legislação, o que se confirma no § 8º, do art. 65, da Lei Federal 8.666/93, que abaixo transcrevemos:

“Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

(...)



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento."

2 – DAS DISPOSIÇÕES DO CONTRATO

No Contrato Administrativo nº **023/2021-FME**, na cláusula sexta, subitens "6.1", "6.2" e "6.3" fica disciplinada essa possibilidade de alteração de preços:

"6.1- O objeto do presente contrato será fornecido pelo menor preço ofertado, em conformidade com a proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observado o disposto na legislação em vigor.

6.2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes no fornecimento dos produtos, tais como serviços de frete, impostos, taxas e transporte.

6.3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93

Em observância ao subitem "6.3" alínea "d" do contrato, a empresa apresentou juntamente com sua solicitação, as Notas Fiscais de entrada de combustíveis (**6.815; 5.946; 5.441; 4.831; 003.697**), comprovando o preço de custo inicial e o atual, apurado no período de 23/11/2021 à 17/12/2021, e ainda, o preço de venda anterior e o preço atual, com baixa de **2,45%** (dois inteiro e quarenta e cinco centésimos por cento), conforme demonstrado nas TABELAS I e II, abaixo:

I – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO								
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)				Baixa	
			02/12	07/12	10/12	17/12	Valor anterior (R\$)	Valor atual (R\$)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,23	6,23	6,17	6,07	6,34	6,17
	Média de custo		24,71/4 = R\$ 6,17				0,17	



Estado do Pará
Município de Breu Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Baixa	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
03	Gasolina Comum, Marca: SHELL.	Litro	6,95	6,78	0,17	2,45

Breu Branco-PA, 23 de dezembro de 2021.

ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH
Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação
Portaria 600/2021-GP